

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia o “**O Desafio da Harmonia**”, ministrado pelo Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**O Desafio da Harmonia**”, com carga horária de 7 (sete) horas-aula, ministrado pelo Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos do Processo nº 2010763–Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral